



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR





1.INTRODUÇÃO

O agente de contratação, servidor Everaldo Mendonça Santos, matrícula: 498524021, designado pela Portaria no 646/2023, de 19/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de MS no 11.163, de 22/05/2023, as páginas 167-168, designou a Equipe de Planejamento indicada: Valdirene Fonseca de Souza Teixeira (matrícula: 66112021), Luanna da Silva Garcia Moura (matrícula: 487813022); e Vânia Pereira Morasutti Benatti (matrícula: 121140021), para elaboração de Estudo Técnico Preliminar, com o objetivo de evidenciar o problema a ser resolvidos e a melhor solução, avaliando a viabilidade técnica e econômica da contratação, conforme determinados nos artigos 6º e 7º do Decreto Estadual no 15.941, de 2022, e o disposto no § 10, art. 18, da Lei Federal 14.133, de 2021.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) tem como missão gerar e disseminar o conhecimento com vistas ao desenvolvimento das potencialidades humanas, dos aspectos político, econômico, social, cultural e de inovação do Estado, com compromisso democrático de acesso à educação superior e fortalecimento de outros níveis de ensino, em consonância com as demandas socioeconômicas e ambientais da sociedade sul-mato-grossense.

Quanto à estrutura administrativa e física, a UEMS se diferencia de outras universidades brasileiras. Para cumprir sua missão, adotou a criação de Unidades Universitárias (UUs), em substituição ao modelo de Campus, sendo que sua estrutura está centrada em Coordenadorias de Curso, no intuito de racionalizar recursos públicos, evitar a duplicação de funções, cargos, ampliação de estruturas administrativas e a fragmentação das ações institucionais.

Nesse cenário, e considerando a dimensão da Instituição no MS, verifica-se que a UEMS, atualmente, está presente em 28 cidades do Mato Grosso do Sul, com 15 Unidades físicas e 13 polos de educação a distância. Sendo que a Administração Central da Universidade localiza-se no município de Dourados, na Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária. A UEMS





desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão, além das atividades administrativas inerentes ao seu próprio funcionamento. Existem cursos diurnos e noturnos, fazendo com que suas atividades sejam praticamente ininterruptas de segunda a sábado. A Universidade tem, aproximadamente, 540 docentes, 490 Técnicos Administrativos e mais de 10 mil alunos matriculados em mais de 50 cursos de graduação (presenciais e a distância), especializações, mestrados e doutorados.

Diante do exposto, é preciso garantir a integridade física dos acadêmicos, servidores, colaboradores e visitantes da UEMS, bem como a segurança das instalações da Universidade, seus bens móveis e imóveis, para não permitir a depredação, a violação, a evasão, a apropriação indébita e outras ações que redundem em dano ao patrimônio público, decorrente da ação de terceiros ou de pessoas da própria Instituição em qualquer horário.

Para tanto, faz-se necessário a contratação dos serviços de segurança e vigilância ostensiva, preventiva e armada, predial e patrimonial, com postos de vigilância e segurança, considerando que no quadro atual de servidores da UEMS não existe o cargo de vigilância previsto nesse estudo.

Os serviços ora demandados constituem atividades complementares e não configuram missão institucional da Universidade, sendo tão somente uma atividade material ou instrumental. Contudo são essenciais para que toda a comunidade universitária da UEMS possam desempenhar suas atividades com a melhor efetividade possível, com maior segurança e sem qualquer dispersão que possa ser originada pela ausência dos serviços gerais de vigilância patrimonial.

Dessa forma, é imprescindível a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança e vigilância ostensiva, preventiva armada, predial e patrimonial, com postos de serviço que possibilitem a ordem e preservação dos prédios da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, além de resguardar o patrimônio público e oferecer segurança à comunidade universitária.





Resumidamente, a falta desses serviços acarretará a vulnerabilidade das dependências desta Instituição, podendo ocasionar furtos, roubos, invasões de meliantes e outras ações que redundem em dano ao seu patrimônio, bem como prejudicar a integridade física da comunidade universitária e demais cidadãos que transitam pela UEMS. Ressalta-se que as áreas das UUs, em sua maioria, são predominantemente abertas e de ampla extensão territorial de vários hectares.

Ainda, como ação complementar, justifica-se, ainda, pela ausência de policiamento contínuo e vigilância eletrônica, motivo pelo qual o serviço de vigilância é de grande relevância para que seja realizado tanto o controle de acessos nas edificações e dependências da UEMS, como o monitoramento do fluxo de pessoas na Instituição, e sua interrupção pode comprometer a continuidade das ações relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão realizadas em todos os prédios da UEMS, sob pena de prejuízo ao interesse público.

A UEMS tem, em andamento, o Contrato № 1584/2018/UEMS - pregão presencial nº 008/2017, cujo o objeto é a vigilância especializada para prestação de serviços de segurança e vigilância ostensiva, preventiva e armada, predial e patrimonial andamento para a prestação dos serviços em tela, com 13 postos de trabalho, no entanto, contempla apenas as Uus de Aquidauana, Campo Grande, Cassilândia, Dourados e Mundo Novo. Assim, é de extrema importância que todos as 15 UUs que compõem a UEMS sejam contempladas, no mínimo, com um posto de serviço de Vigilância Patrimonial de forma contínua. Vale ressaltar que este contrato, em seu 11º Termo de Aditivo, dos quais, o penúltimo, referente ao prazo de vigência prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia 25 de janeiro de 2023 e término no dia 24 de janeiro de 2024, sendo que o Instrumento não poderá ser renovado.

Portanto, a presente contratação tem como objetivo atender às necessidades dos serviços de segurança e vigilância ostensiva, preventiva e armada, predial e patrimonial, com postos de vigilância e segurança, de forma a garantir a preservação e a integridade física da comunidade acadêmica, das edificações, instalações e demais bens móveis e imóveis da







Fundação Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS), bem como de toda a documentação que nelas tramita ou se encontra arquivada.

A contratação pretendida trata-se de serviços prestados de forma contínua pela sua essencialidade, pois visam atender à necessidade púbica de forma permanente e continuada, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público e o bom funcionamento das atividades finalísticas da UEMS, de modo que sua interrupção compromete a prestação do serviço público ou o cumprimento da missão institucional.

3. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Os Estudos Preliminares estão alinhados ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Para tanto, apresenta-se, dentre suas ações estratégicas, Eixo Infraestrutura Física, "Objetivo 61. Ampliar, aperfeiçoar e modernizar o sistema de segurança e vigilância da UEMS." - Meta 2. Fortalecer a manutenção preventiva de edificações, laboratórios, almoxarifados, sistemas de informação e de segurança física e patrimoni6. 5. Otimizar o processo de compras ou aquisição de serviços.

Sendo assim, a presente contratação atende aos princípios do PDI, pois serão de suma importância para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão da UEMS.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será fundamentada nas Convenções Coletivas de Trabalho vigentes e atualizadas firmadas pelo:

- 1) Sindicato Dos Empregados Em Empresas De Segurança E Vigilância Da Grande Dourados/Ms - CNPJ N. 33.175.480/0001-80, e;
- 2) Sindicato Dos Empregados Em Empresa De Segurança E Vigilância De Transportes De Valores De Campo Grande E Região - CNPJ N. 15.553.217/0001- 04.





A contratação precisará dispor de mão de obra com dedicação exclusiva, mas deverá atender aos requisitos abaixo listados:

QUALIFICAÇÃO

A mão de obra com dedicação exclusiva, especializada para o exercício da atividade de vigilância, em conformidade com a legislação trabalhista, de forma a atender as necessidades diárias de cada ambiente, que são constantes e não intermitentes. Há necessidade de qualificação mínima e preenchimento de requisitos para o desempenho da função, observada as previsões da CCT e CBO.

Os profissionais contratados deverão deverá atender aos requisitos abaixo listados, em conformidade com a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, em seu Art. 16:

- I Ser brasileiro;
- II Ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos;
- III Ter instrução correspondente à quarta série do primeiro grau;
- IV Ter sido aprovado, em curso de formação de vigilante, realizado em estabelecimento com funcionamento autorizado nos termos desta lei. (Redação dada pela Lei nº 8.863, de 1994);
 - V Ter sido aprovado em exame de saúde física, mental e psicotécnico;
 - VI Não ter antecedentes criminais registrados; e
 - VII Estar quite com as obrigações eleitorais e militares.

Parágrafo único - O requisito previsto no inciso III deste artigo não se aplica aos vigilantes admitidos até a publicação da presente Lei.

Os vigilantes contratados para a prestação dos serviços deverá observar o nível de escolaridade correspondente à quarta série do ensino fundamental e comprovar capacitação em Curso de Formação de Vigilantes - CVF, conforme a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983:





- 1) Para o preenchimento dos postos de serviços deverá ser comprovada pela contratada a escolaridade mínima exigida, mediante a apresentação de diploma ou certificado emitido por instituição legalmente credenciada pelo Ministério da Educação.
- 2) Comprovar também a aprovação em Curso de Formação de Vigilante CFV, o qual tem por objetivo dotar o aluno de conhecimentos, técnicas, habilidades e atitudes que o capacitem para o exercício da profissão de vigilante, em complemento à segurança pública, incluídas as atividades relativas à vigilância patrimonial, à segurança física de estabelecimentos financeiros e outros preparo para dar atendimento e segurança às pessoas e manutenção da integridade do patrimônio que guarda, bem como adestramento para o uso de armamento convencional e o emprego de defesa pessoal, elevando o nível do segmento da segurança privada a partir do ensino de seus vigilantes. A comprovação da capacitação em Curso de Formação de Vigilantes se dará pela apresentação de certificado emitido por órgão devidamente reconhecido, atestando o aproveitamento satisfatório no CFV e o cumprimento de uma carga horária mínima de 200 horas/aulas. Tal comprovação será realizada a cada solicitação da contratante, cabendo à contratada recrutar, selecionar os funcionários e encaminhar toda a documentação, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, para análise curricular e, se for o caso, aprovação.

Tendo em vista o grande acesso de pessoas às dependências das UEMS e a grande responsabilidade do cargo em questão, será exigida, para a alocação deste empregado, a existência de experiência comprovada em Carteira de Trabalho.

A empresa contratada deverá capacitar seus vigilantes observando as orientações para critérios de sustentabilidade e de segurança e medicina do trabalho.

A contratada deverá apresentar, quando do início da execução do contrato, atestado de que os empregados disponibilizados para a prestação dos serviços cumprem com os requisitos exigidos neste Estudo Técnico Preliminar.

O profissional encaminhado para prestar os serviços objeto da contratação deverá, além de ser qualificado, ser pertencente ao quadro permanente da contratada, em situação regular, conforme





prevê a legislação trabalhista, devendo a contratada apresentar a respectiva comprovação, quando solicitado pela fiscalização contratual.

A permanência, atuação e/ou comportamento de qualquer vigilante da empresa contratada, considerado prejudicial, insatisfatório ou inconveniente às normas disciplinares da Instituição, dará margem a seu deslocamento para outra unidade ou a seu afastamento, sendo que, após a comunicação deste fato, pela UEMS, através de documento oficial pelo gestor do contrato, a contratada deverá proceder a sua imediata substituição.

POSTOS DE SERVIÇOS

Há necessidade de disponibilização do serviço pelos períodos diurno e noturno, 12 (doze) meses por ano, inclusive em períodos de recessos escolares.

O serviço será executado por meio de postos de trabalho em turnos de 12 (doze) horas, devendo ser consideradas as seguintes escalas de trabalho:

- 1) Posto de serviço durante 12 (doze) horas diurnas, com início às 06h e término às 18h, de segunda a domingo, incluindo feriados e pontos facultativos, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas;
- 2) Posto de serviço durante 12 (doze) horas diurnas, com início às 06h e término às 18h, apenas aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas;
- 3) Posto de serviço durante 12 (doze) horas noturnas, com início às 18h e término às 06h, de segunda a domingo, incluindo feriados e pontos facultativos, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.

Os Postos de Serviço serão distribuídos conforme o Quadro 01 a seguir:





QUADRO 01 - POSTOS DE SERVIÇOS.

VIGILÂNCIA DIURNO TODOS OS DIAS		VIGILÂNCIA DIURNO SÁBADOS, DOMINGOS, FERIADOSE PONTOS FACULTATIVO		VIGILÂNCIA NOTURNO TODOS OS DIAS		CARGA HORÁRIA
N° de Postos	N° de Vigilantes	N° de Postos	N° de Vigilantes	N° de Postos N° de Vigilantes		12 x 36
4	08	3 6		14	28	12 \ 30
TOTAL DE POSTOS		21				
TOTAL DE VIGILANTES		42				

Além da vigilância armada destinada às UUs e Sede, é necessária a prestação do serviço de vigilância armada noturna (das 18h às 06h) no Núcleo de Práticas Jurídicas, em Dourados.

Desse modo, os serviços serão prestados em 21 (vinte e um) postos de trabalho, nas escalas, turnos e locais especificados neste Estudo Preliminar.

O controle do cumprimento da carga horária será de inteira responsabilidade da empresa contratada, cabendo exclusivamente a esta a substituição de seus funcionários nas ocorrências de falta ou de interrupção no cumprimento da carga horária, a fim de evitar a descontinuidade na prestação do serviço.

LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser prestados nos endereços indicados no Quadro 02, a seguir.

QUADRO 02 – LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS.

LOCAL	ENDEREÇO DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS	GERENTE	
Aquidauana	Rodovia Aquidauana/ CERA Km 12 - Zona Rural	Tiago Júnior Pasquetti	
Campo Grande	Av. Dom Antonio Barbosa (MS – 080) № 4155	Djanires Lageano Neto de Jesus	
Cassilândia	Rodovia MS 306 – Km 6,4	Gustavo Haralampidou Costa Vieira	
Dourados	Cidade Universitária Rod. Dourados/Itahum Km 12.		
Núcleo de Prática Jurídica	R. Onófre Pereira de Matos, 1602 - Centro	Eva Cristina Zachetta	
Ivinhema	Avenida Brasil, nº 771 – Centro	Magali Gorete da Silva Magri	





Jardim	Jardim Avenida 11 de Dezembro, nº 1425 − Vila Camisão	
Maracaju Avenida João Pedro Ferandez, nº 2101 - Centro		Alex Sandro Richter Won Mühlen
Mundo Novo	BR 163 - Km 20.2	Leandro Marciano Marra
Naviraí	R. Emílio Mascoli, nº. 275	Inês de Souza Barba
Nova Andradina	R. Walter Hubacher, nº 138 - Centro	Sonner Arfux de Figueiredo
Paranaíba	Avenida João Rodrigues de Melo – Jd. Santa Mônica	Sheila Ap. Villa Rosa da Silva

Os serviços poderão ser prestados em outros imóveis que venham a ser locados ou incorporados ao patrimônio da UEMS.

VISTORIA

Para a elaboração de proposta, a empresa poderá realizar vistoria nas instalações do(s) local(is) de execução dos postos de serviços, acompanhado por servidor designado para este fim, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, devendo o agendamento ser previamente efetuado junto aos gerentes informados no Quadro 02 deste Estudo Técnico Preliminar, acima.

A vistoria às instalações é facultativa às empresas interessadas, sempre que entenderem necessário, razão pela qual não será expedido atestado de vistoria pela contratante.

Todavia, deve ser exigida declaração das empresas interessadas que conhece as condições locais para a execução dos serviços de vigilância e segurança, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por esta informação.

UNIFORMES

A empresa contratada deverá fornecer uniformes novos desde o início de suas atividades junto a contratante a todos os seus funcionários ao longo de todo o contrato, sem qualquer repasse do custo para o empregado.





O uniforme do vigilante é obrigatório e de uso exclusivo em serviço, devendo possuir características que garantam a sua ostensividade. Assim, os itens que compõem o conjunto do uniforme, na quantidade prevista por empregado, estão descritos no Quadro 03 abaixo. Além disso, todas as peças devem ser confeccionadas com tecido e material de boa qualidade, compatível com o clima da região do Estado de Mato Grosso do Sul, assim como os calçados deverão ser de qualidade (sintético ou de couro).

Os uniformes deverão conter o emblema da contratada, de forma visível.

A empresa contratada deverá fornecer itens do uniforme para cada funcionário seguindo os parâmetros na tabela 03 abaixo.

QUADRO 03 - ITENS DO UNIFORME QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS PARA CADA FUNCIONÁRIO.

DESCRIÇÃO DA PEÇA	QUANTIDADE	SUBSTITUIÇÃO
Calça	2	
Camisa	4	
Cinto de Nylon	1	
Sapato/Coturno Militar	2	A cada 12 meses
Meias	3	
Colete Balístico Com Coldre e Baleiro	1	
Crachá	1	

Após a entrega dos itens mencionados no Quadro 03, a contratada deverá substituí-los por novos a cada 12 (doze) meses, independentemente do estado em que se encontrem.

A contratada também deverá substituir os uniformes que apresentarem defeitos, desgastes ou se solicitado pelo fiscal do Contrato, independente do prazo estabelecido acima, sem qualquer custo adicional para a contratante ou empregados.

Os uniformes deverão ser entregues aos funcionários da contratada, mediante recibo em relação nominal, cuja cópia, devidamente acompanhada do original para conferência, deverá ser enviada ao fiscal do Contrato.





Todos os itens do conjunto de uniformes estarão sujeitos à prévia aprovação da contratante e, a pedido dela, poderão ser substituídos, caso não correspondam às especificações.

Os vigilantes deverão apresentar-se impecavelmente uniformizados num só padrão. Sendo parte essencial da apresentação do empregado, além do uso de uniforme de boa qualidade, a boa postura comportamental, asseio, buscando manter suas roupas sempre limpas, enfim, cuidados que visam manter um bom padrão de higiene.

No intuito de racionalizar os trabalhos da fiscalização, a comissão entendeu que será mais vantajoso a entrega de um conjunto com todas as peças do uniforme para cada um dos seus empregados, no início da execução do contrato, devendo ser substituídos a cada ano, ou a qualquer época dentro do ano, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após comunicação escrita da contratante, quando da comprovação de desgaste excessivo das peças.

CRACHÁS

É de responsabilidade da empresa contratada fornecer a todos os seus vigilantes pelo menos 01 (uma) plaqueta de identificação funcional (crachá), com suporte ou cordão, a qual deverá estar autenticada pela empresa e ter validade de 06 (seis) meses. Na impressão desta deverá conter, obrigatoriamente, além da identificação da empresa as seguintes informações:

- 1) Nome do funcionário;
- 2) Número da Carteira Nacional de Vigilante (CNV);
- 3) Fotografia colorida em tamanho 3x4;
- 4) Data de validade.

A validade da plaqueta de identificação do vigilante poderá ser aposta de forma a ser substituída a cada vencimento sem que seja necessária a reprodução de todo o documento. Como o uso do crachá é determinado pelo empregador, cabe a este fornecê-lo aos empregados gratuitamente. No entanto, assim como toda ferramenta de trabalho, o empregador poderá





estabelecer que o empregado deve, além de usar, zelar pelo crachá fornecido e utilizá-lo para a finalidade a que se destina.

Havendo o desgaste natural na sua utilização e sendo necessária a substituição, cabe ao empregador providenciar, sem qualquer ônus ao empregado. Sendo assim, fica o vigilante obrigado a portar em serviço o crachá de identificação, a fim de comprovar a regularidade da execução do serviço de segurança patrimonial contratado.

EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

A contratada deverá fornecer para a Instituição, todos equipamentos e ferramentas necessários à efetiva execução dos serviços previstos na contratação, os quais serão devidamente inclusos na Planilha de Formação de Preço, conforme as especificações e estimativas de quantitativos de equipamentos e ferramentas que estão listados no Quadro 04, a seguir.

QUADRO 04 - EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS PARA CADA POSTO.

DESCRIÇÃO DA PEÇA	QUANTIDADE	SUBSTITUIÇÃO
Revólver Calibre .38	1	
Munição para Revólver Calibre .38	1*	
Lanterna 3 Pilhas	1	
Rádio de Comunicação	1**	A cada 12 meses
Pilha para Lanterna	1*	
FONTE OU BATERIA PARA O RÁDIO	1*	

*Obs.: Os insumos (munição, pilhas e baterias) devem ser fornecidos no quantitativo necessário para o funcionamento dos equipamentos. Deverá ser fornecida munição reserva a ser acondicionada no baleiro do colete balístico.

A aquisição dos materiais e equipamentos utilizados na execução do serviço será única, devendo os mesmos serem novos e de boa qualidade, entregues no início da execução do contrato. Porém, caberá à Administração fiscalizar, a qualquer tempo, se os mesmos estão sendo fornecidos ou se estão em bom estado para uso.

^{**}Obs.: Os insumos (Rádio de comunicação) devem ser fornecidos quando houver dois ou mais Postos de Serviços.





Sendo constatado pelo fiscal do contrato que os materiais e equipamentos não estão sendo fornecidos ou não estão em bom estado para uso (quebrado, deteriorado, etc.), será determinado à contratada a imediata aquisição ou substituição por outro em perfeito estado. É considerado descumprimento do contrato, a substituição de ferramenta ou equipamento por outro que não seja novo.

A empresa contratada deverá:

- 1) Fornecer os insumos necessários para o pleno funcionamento dos postos, contendo no mínimo a quantidade de: UNIFORMES, MATERIAIS E EQUIPAMENTO, relacionados na planilha Anexo I - D, independente de solicitação da Administração;
- 2) Fornecer rádios de comunicação com fontes e baterias reservas visando dar total condição de comunicação entre a equipe de vigilantes nos locais onde houver dois ou mais postos de serviços;
- 3) Substituir em até 24 (vinte e quatro) horas os equipamentos rejeitados pelo contratante ou que vierem a apresentar, durante a vigência, defeito ou vício de qualquer ordem;
- 4) Fornecer os respectivos materiais ao vigilante, em perfeito estado de funcionamento, no momento da implantação dos postos.

ARMAMENTO

Os vigilantes deverão portar revólveres calibre .38 de propriedade da empresa, devendo o mesmo atender a toda e qualquer exigência legal.

A munição fornecida deverá ter procedência de fabricante, não sendo permitido em hipótese alguma, o uso de munições recarregadas.

Ressalta-se, que a contratada deverá:

1) Responsabilizar-se pelas armas destinadas ao uso dos vigilantes. O porte de arma ao vigilante só será permitido quando em efetivo exercício;





- 2) Deixar na empresa contratante cópia autenticada do respectivo registro das armas de fogo em utilização pelos vigilantes da empresa;
- Fornecer munição compatível com o revólver em quantidade suficiente para todas as armas, inclusive, com munição reserva acondicionada no baleiro do colete balístico.

ATRIBUIÇÕES DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA

A empresa contratada precisará dispor de mão de obra com dedicação exclusiva, mas deverá atender aos requisitos abaixo listados:

- 1) Executar a(s) ronda(s) diária(s) conforme a orientação recebida da Administração, verificando as dependências das instalações, adotando os cuidados e providências necessários ao perfeito desempenho das funções e à manutenção da tranquilidade;
- 2) Orientar os vigilantes a manter-se em seus respectivos postos de serviço, não devendo se afastar de seus afazeres, principalmente para atender chamados e cumprir tarefas solicitadas por terceiros não autorizados;
 - 3) Manter afixado no posto, em local visível:
 - a) Escala de trabalho do mês vigente;
- b) Número do telefone dos vigilantes, da Delegacia de Polícia da região, do Corpo de Bombeiros, dos responsáveis pela administração do posto de serviço e outros de interesse, indicados para o melhor desempenho das atividades;
- 4) Controlar o acesso às dependências da UEMS que se dará somente por pessoas previamente autorizadas e identificadas conforme normas da Instituição, objetivando assegurar a integridade do imóvel, bens, servidores e do público em geral que se façam presentes;
- 5) Comunicar imediatamente qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, nas UUS à Gerência e na Sede à Diretoria de Infraestrutura, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias, da mesma forma deverá comunicar todo





acontecimento entendido como atividade diferente da habitual e que possa vir a representar risco ao patrimônio da Instituição;

- 6) Observar a movimentação de indivíduos suspeitos nas imediações do posto, adotando medidas de segurança conforme orientação recebida da Administração, bem como as que entender oportunas;
- 7) Controlar rigorosamente a entrada e saída de pessoas após o término de cada expediente de trabalho, feriados e finais de semana, anotando em documento próprio o nome, registro ou matrícula, cargo, órgão de lotação e tarefa a executar;
- 8) Proibir o ingresso de vendedores, ambulantes e assemelhados nas instalações, sem que estes estejam devida e previamente autorizados pela Administração ou pelo responsável pela instalação;
- Proibir a aglomeração de pessoas junto ao posto de trabalho, comunicando o fato ao responsável pela instalação e à Gerência da UUs da Administração, em caso de desobediência;
- 10) Proibir todo e qualquer tipo de atividade comercial junto ao posto e nas suas imediações, que implique ou ofereça risco à segurança dos servidores e das instalações;
- 11) Proibir a utilização do posto para guarda de objetos estranhos ao local, de bens de servidores, de empregados ou de terceiros;
- 12) Colaborar com a Polícia Civil e a Polícia Militar nas ocorrências de ordem policial dentro das instalações da Administração, facilitando da melhor forma possível a atuação daquelas, inclusive na indicação de testemunhas presenciais de eventual acontecimento.

NATUREZA CONTINUADA DO SERVIÇO

Dada a necessidade, os serviços de vigilância patrimonial serem executados intermitentemente, e nesse sentido justifica-se o caráter contínuo da prestação, pois o serviço de vigilância patrimonial é auxiliar e necessário à Administração, no desempenho de suas atribuições, que se





interrompidos podem comprometer a continuidade de suas atividades, sob pena de prejuízo ao interesse público e cuja contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A demanda dos serviços, objeto deste estudo, contempla as necessidades dos diversos espaços universitários, assim como a quantidade de postos para a efetiva prestação dos serviços pretendidos, ou seja, a equipe considerou as peculiaridades das condições do ambiente, as necessidades em termos de atividades, e, também, a produtividade, periodicidade e a frequência do serviço.

Assim, conforme descriminado no Quadro 05 abaixo, serão contratados 04 (quatro) postos de vigilância armada diurna todos os dias, 03 (três) postos de vigilância armada diurna aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos e 14 (quatorze) vigilância armada noturna todos os dias, totalizando 21 (vinte e um).

QUADRO 05 - DISTRIBUIÇÃO DE POSTOS DE SERVIÇOS.

	12H DIU	RNO (06H ÀS 18H)	12 II NOTURNO	
LOCAL DOS POSTOS	TODOS OS DIAS	SÁBADOS, DOMINGOS, FERIADOSE PONTOS FACULTATIVO	12 H NOTURNO (18H ÀS 06H) TODOS OS DIAS	TOTAL DE POSTOS POR UU
UU Aquidauana/MS	1	-	2	3
UU Campo Grande/MS	-	1	1	2
UU Cassilândia/MS	-	1	1	2
UU Dourados/MS	2	-	3	5
UU Ivinhema/MS	-	-	1	1
UU Jardim/MS	-	-	1	1
UU Maracaju/MS	-	-	1	1
UU Mundo Novo	-	1	1	2
UU Naviraí/MS	-	-	1	1
UU Nova Andradina/MS	-	-	1	1
UU Paranaíba/MS	1	-	1	2
TOTAL DE POSTOS	4	3	14	21





6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

As soluções possíveis para a referida demanda seriam:

Solução 1: Criação de cargos de vigilantes, uma vez que no quadro atual de servidores da UEMS não existe o cargo de vigilância e posterior realização de concurso público.

Pode-se afirmar que esta solução é extremamente desvantajosa, considerando as peculiaridades do objeto da contratação, uma vez que a UEMS deveria assumir o ônus previdenciário, ferindo, assim, os princípios da economicidade e da eficiência.

Solução 2: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de segurança e vigilância ostensiva, preventiva e armada, predial e patrimonial.

Considerando que a terceirização pode ser uma forma eficaz de reduzir custos operacionais, ou seja, ao contratar uma empresa especializada para realizar determinadas atividades, o Órgão pode evitar despesas relacionadas a contratação, treinamento, benefícios e infraestrutura para funcionários fixos. Além disso, a empresa terceirizada pode se beneficiar de economias de escala, o que pode resultar em custos mais baixos para o cliente. Dessa maneira, o entendimento desta Equipe é que o procedimento que melhor atenderia às necessidades da UEMS seria a Solução 2.

Ademais, a contratação dos serviços de vigilância armada de forma contínua através de postos de trabalho em jornada de 12 x 36, por ser a atividade desenvolvida de fundamental relevância para a proteção de pessoas e patrimônio público no âmbito da administração pública, é a metodologia de contratação utilizada por diversos Órgãos Públicos, por intermédio de pregões eletrônicos realizados no ano de 2022, conforme Quadro 06 a seguir:





QUADRO 06 - CONTRATAÇÕES OBSERVADAS EM OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS

DADOS DA LICITAÇÃO	ÓRGÃO
Pregão Eletrônico − PE nº 15/2022	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância Patrimonial Armada e monitoramento eletrônico para CEASA/DF.
Pregão Eletrônico – PE nº 17/2022	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Continuados de Vigilância e Segurança Armada para o IFRS Campus Rolante.
Pregão Eletrônico – PE nº 003/2022	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância Patrimonial Armada Diurna e Noturna.

Também é importante destacar que o tipo de solução apresentado já é utilizada pela UEMS, através o Contrato № 1584/2018/UEMS. Neste caso, a contratação por meio de postos de serviços, especificamente por jornada 12 x 36 horas, noturno e diurno, cuja plausibilidade diante do mercado é usual e possui histórico de execução satisfatória, revelando um melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais empregados, conjugado com uma considerável redução dos custos.

7. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor foi embasada na pesquisa de preços praticados no mercado, em consonância com as planilhas de formação de preços anexas a este estudo. Como método do preço estimado, utilizou-se a média simples, incidindo sobre um conjunto de três orçamentos obtidos, resultando no montante mensal de R\$ 294.464,03 (duzentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e três centavos), correspondendo ao valor anual de R\$ 3.533.568,40 (três milhões e quinhentos e trinta e três mil e quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), conforme os Quadros, a seguir.

A distribuição dos valores se dará conforme demonstrado nos quadros a seguir, considerando o quantitativo e os tipos de postos, bem como o período estimado de 12 (doze) meses para execução.





QUADRO 07 – MÉDIA DE PREÇOS

FORNECEDOR	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	
Empresa A	R\$ 304.388,93	R\$ 3.652.667,16	
Empresa B	R\$ 283.800,80	R\$ 3.405.609,60	
Empresa C	R\$ 295.202,37	R\$ 3.542.428,44	
Valor Total	R\$ 883.392,10	R\$ 10.600.705,20	
MÉDIA MENSAL	R\$ 294.464,03		
MÉDIA ANUAL	R\$ 3.533.568,40		

QUADRO 08 – COMPARATIVO DE PREÇOS

FORNECEDOR	GRUPO	NÚMERO DE POSTOS	VALOR MENSAL UNITÁRIO	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR TOTAL ANUAL
	Grupo 01	4	R\$ 14.258,88	R\$ 57.035,52	R\$ 684.426,24
Empresa A	Grupo 02	3	R\$ 6.731,39	R\$ 20.194,17	R\$ 242.330,04
	Grupo 03	14	R\$ 16.225,66	R\$ 227.159,24	R\$ 2.725.910,88
то	TAL	21	R\$ 37.215,93	R\$ 304.388,93	R\$ 3.652.667,16
	Grupo 01	4	R\$ 13.232,08	R\$ 52.928,32	R\$ 635.139,84
Empresa B	Grupo 02	3	R\$ 4.139,06	R\$ 12.417,18	R\$ 149.006,16
	Grupo 03	14	R\$ 15.603,95	R\$ 218.455,30	R\$ 2.621.463,60
то	TAL	21	R\$ 32.975,09	R\$ 283.800,80	R\$ 3.405.609,60
	Grupo 01	4	R\$ 14.061,40	R\$ 56.245,60	R\$ 674.947,20
Empresa C	Grupo 02	3	R\$ 4.477,11	R\$ 13.431,33	R\$ 161.175,96
	Grupo 03	14	R\$ 16.108,96	225.525,44	R\$ 2.706.305,28
TOTAL		21	R\$ 34.647,47	R\$ 295.202,37	R\$ 3.542.428,44

Para melhor compreensão, os valores obtidos através das pesquisas de preços foram consolidados nos quadros 09, 10 e 11, a seguir relacionados, contemplando os tipos de postos pretendidos para contratação.





QUADRO 09 – POSTO DIURNO DE SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO, INCLUINDO FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS

GRUPO 01							
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA COM JORNADA DE TRABALHO DE 12 (DOZE) HORAS DIURNAS,						
Número de Postos	Número de Postos Fornecedor Valor Mensal Unitário Valor Mensal total Valor Total Anual						
	Empresa A	R\$ 14.258,88	R\$ 57.035,52	R\$ 684.426,24			
04	Empresa B	R\$ 13.232,08	R\$ 52.928,32	R\$ 635.139,84			
	Empresa C	R\$ 14.061,40	R\$ 56.245,60	R\$ 674.947,20			
MÉ	DIA	R\$ 13.850,79	R\$ 55.403,15	R\$ 664.837,76			

QUADRO 10 - POSTO DIURNO APENAS AOS SÁBADOS, DOMINGOS, FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS

	GRUPO 02						
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA COM JORNADA DE TRABALHO DE 12 (DOZE) HORAS DIURNAS, APENAS AOS SÁBADOS, DOMINGOS, FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS.							
Número de Postos	Número de Postos Fornecedor Valor Mensal Unitário Valor Mensal total Valor Total Anual						
	Empresa A	R\$ 6.731,39	R\$ 20.194,17	R\$ 40.388,34			
03	Empresa B	R\$ 4.139,06	R\$ 12.417,18	R\$ 24.834,36			
	Empresa C	R\$ 4.477,11	R\$ 13.431,33	R\$ 26.862,66			
MÉ	DIA	R\$ 5.115,85	R\$ 15.347,56	R\$ 30.695,12			

QUADRO 11 - POSTO NOTURNO DE SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO, INCLUINDO FERIADOS E PONTOS **FACULTATIVOS**

GRUPO 03						
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA COM JORNADA DE TRABALHO DE 12 (DOZE) HORAS NOTURNAS, DE SEGUNDA- FEIRA A DOMINGO, INCLUINDO FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS.						
Número de Postos	Fornecedor	Valor Mensal Unitário	Valor Mensal total	Valor Total Anual		
	Empresa A	R\$ 16.225,66	R\$ 227.159,24	R\$ 2.725.910,88		
14	Empresa B	R\$ 15.603,95	R\$ 218.455,30	R\$ 2.621.463,60		
	Empresa C	R\$ 16.108,96	R\$ 225.525,44	R\$ 2.706.305,28		
MÉDIA		R\$ 15.979,52	R\$ 223,713,33	R\$ 2.684.559,92		

Então, foi calculado a soma dos preços fornecidos pelas empresas para os três tipos de postos de trabalho.





Vale ressaltar que os custos referentes aos uniformes, materiais e equipamentos constam como item especifico da planilha de formação de preços e integram a composição dos valores correspondentes aos empregados.

QUADRO 12 - CUSTOS DOS UNIFORMES

UNIFORME				
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA COM JORNADA DE TRABALHO DE 12 (DOZE) HORAS NOTURNAS, DE SEGUNDA- FEIRA A DOMINGO, INCLUINDO FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS.				
Tipos de Uniforme	Fornecedor	Valor Mensal Unitário Por Vigilante	Valor Mensal total Por Vigilante (21)	Valor Total Anual Por Vigilante
	Empresa A	R\$ 149,27	R\$ 3.134,67	R\$ 37.616,04
* Planiina de Formação de Preço	Empresa B	R\$ 79,25	R\$ 1.664,25	R\$ 19.971,00
	Empresa C	R\$ 85,42	R\$ 1.793,82	R\$ 21.525,84

QUADRO 13 – CUSTOS DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA COM JORNADA DE TRABALHO DE 12 (DOZE) HORAS NOTURNAS, DE SEGUNDA- FEIRA A DOMINGO, INCLUINDO FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS.				
Tipos de Uniforme (Por Pessoa)	Fornecedor	Valor Mensal Unitário Por Vigilante	Valor Mensal total Por Vigilante (21)	Valor Total Anual Por Vigilante
	Empresa A	R\$ 383,29	R\$ 8.049,09	R\$ 96.589,08
Conforme Anexo I-D * Planilha de Formação de Preço	Empresa B	R\$ 347,50	R\$ 7.297,50	R\$ 87.570,00
	Empresa C	R\$ 25,78	R\$ 541,38	R\$ 6.496,56

Os referidos valores foram obtidos a partir de pesquisa de preços junto a fornecedores, via emails enviados às empresas relacionadas no Quadro 14 abaixo.

QUADRO 14 – FORNECEDORES DE SERVIÇO DE SEGURANÇA

EMPRESA	EMAIL
FUERZA SEGURANCA PRIVADA VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA CNPJ 33.924.772/0003-30	comercial@fuerzaseguranca.com.br
SJT SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA CNPJ 15.712.329/0002-33	sjt@sjtseguranca.com.br
GRADI VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA CNPJ 10.599.807/0001-46	ivan.gradi@hotmail.com





KARBECK SEGURANCA LTDA CNPJ 19.097.389/0001-63	karbeckseguranca@gmail.com
DISP – SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA CNPJ 05.052.780/0001-37	marcio@luger.com.br
MEGA SEGURANÇA LTDA CNPJ 04.951.122/0001-14	administrativo@megasegurancaltda.com.br
STILO SEGURANÇA LTDA CNPJ 08.112.812/0001-30	contato@slitoseguranca.com.br

Apenas as empresas 3 (três)forneceram orçamentos: SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA; GRADI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA e SJT SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL.

QUADRO 15 – FONTES DE CONSULTA DE PREÇO

EMPRESA	E-MAIL	ENDEREÇO
A.	licitacao@gruposuporte.com.br	Rua 25 de Dezembro, 2011 – Bairro
SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA		Monte Castelo - Campo
CNPJ: 67.803.726/0010-24		Grande/MS
В.	ivan.gradi@hotmail.com	Rua da Abolição, 288 - Bairro:
GRADI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA		Taquarussu
CNPJ: 10599807000146		- Campo Grande/MS
		CEP: 79.006-070
C.	comercial@sjtseguranca.com.br	Rua Rui Barbosa, 682 – Monte
SJT SEGURANÇA E VIGILÂNCIA		Líbano - Campo Grande/MS
PATRIMONIAL		CEP: 79050 200
CNPJ: 15.712.329/0002-33		

Contudo, o valor mensal e o anual, previstos neste Estudo Técnico Preliminar, estão divergentes dos valores apresentados nas propostas das empresas já citadas, devido a alteração da quantidade de postos de trabalho reajustados para atender os interesses e necessidades da Administração.





Deste modo, esta equipe utilizou como referência apenas o valor estabelecido por posto de serviço constante nos orçamentos recebidos.

Os e-mails enviados, bem como os orçamentos recebidos encontram-se juntados a este ETP, em anexo.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo, abrange a prestação de serviços de segurança e vigilância ostensiva, preventiva e armada, predial e patrimonial para dar o suporte as atividades desenvolvidas pela Instituição.

Esses serviços são necessários para a manutenção da ordem social e a tranquilidade das atividades da instituição, no intuito de garantir a segurança física das pessoas e a integridade do patrimônio da UEMS. Serão executados mediante contratação de postos de trabalho em jornada de 12 x 36 - diurna e noturna, sendo a vigilância armada com atividade exercida no interior da Instituição, por pessoas uniformizadas com todo equipamento necessário à realização dos serviços.

Visando a perfeita execução dos serviços, a empresa contratada deverá manter disponibilidade de efetivo dentro dos padrões desejados da UEMS. Além de disponibilizar preposto com capacidade legal e gerencial para tratar de todos os assuntos previstos no instrumento contratual, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho, o qual deverá ser acessível por intermédio de telefones fixos e celulares. Além disso, deverá resolver quaisquer questões pertinentes à execução dos serviços, para correção de situações adversas e para o atendimento imediato das reclamações e solicitações da Instituição, entre outros.

Ainda em caso de ocorrências, como as previstas abaixo, os procedimentos a serem seguidos estão listados no quadro a seguir:

- a) Em caso de falta de energia após o horário de expediente e/ou aulas (feriados/finais de semanas) o vigilante deverá informar à Gerência das UUs, para que esta tome as devidas providências;
 - b) Em caso de vazamento hidráulico, o vigilante deverá fechar o registro correspondente à





aérea afetada e informar de imediato à Gerência das Uus, sendo que, na Sede em Dourados deverá ser informado ao Setor de Manutenção;

- c) Em caso de incêndio, o vigilante deverá isolar a área e acionamento imediato do Corpo de Bombeiros;
- d) Em caso de uso de drogas, o vigilante deverá fazer abordagem e solicitação para que o usuário deixe as dependências da Instituição. Em caso de negativa, acionar à Gerência das UUs;
- e) Em casos que, eventualmente, o vigilante se deparar com situações que requeiram ações emergenciais, como por exemplo, problemas de saúde, mal súbito e acidentes, deverá acionar o serviço de resgate, utilizando o telefone 192 (SAMU) e 193 (Corpo de Bombeiros). Além disso informar imediatamente a situação à Gerência das UUs.

Vale ressaltar que tais orientações e procedimentos indicados neste Estudo Preliminar servirão como parâmetros para a medição do nível de qualidade do serviço prestado pela empresa contratada.

A UEMS registrará as deficiências porventura verificadas no atendimento de suas necessidades, comunicando-as à empresa contratada para imediata correção e ajuste ao padrão de qualidade requerido sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.

Assim, levando em consideração o fato de que tais serviços podem ser contratados pela Administração Pública mediante terceirização, a contratação dos serviços prestados por empresa privada especializada nos serviços de vigilância armada, tendo as atividades desenvolvidas por vigilantes devidamente qualificado, na forma de postos de trabalho alocado em cada unidade específica, é a solução de mercado que melhor atende a UEMS.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a





itens ou unidades autônomas.

Contudo, o parcelamento da solução não é economicamente viável, por tratar-se de objeto único e indivisível, qual seja a contratação de postos de serviços para vigilância patrimonial. Guardada a devida proporcionalidade, em caso de divisão do objeto, possibilitaria a ocorrência de inevitável perda de escala, a julgar pela contratação de número reduzido de prestadores de serviços para cada vencedor, ainda, é mais atrativo um maior número de postos para um só prestador, pois há mais chances de o preço ser reduzido na licitação. Vale ressaltar que e não é tecnicamente viável para a fiscalização a execução de vários contratos, com várias empresas, principalmente porque as demandas pelos variados serviços podem ocorrer simultaneamente ou em curto espaço de tempo e lidar com uma única empresa é mais eficiente em termos de tempo.

Assim, a equipe de planejamento constatou a inviabilidade técnica do parcelamento do objeto.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Em relação a presente contratação, entende-se que o ambiente atual da UEMS está adequado para recepção dos profissionais para execução das atividades necessárias, uma vez que os serviços já são prestados em ambientes estruturados e com o suporte necessários para o desempenho das atividades de segurança e vigilância patrimonial.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTE

Na presente contratação não haverá necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes, ou seja, os serviços em apreço serão contratados de forma independente.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

Considerando que contratação ora pretendida é de pequeno ou nenhum impacto ambiental, por tratar-se de contratação de serviços exclusivamente de mão de obra com a utilização de um número reduzido de material. A contratada deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a





prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.

13. VIABILIDADE E A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante do apresentado no presente estudo, esta Equipe de Planejamento da Contratação avaliou como indispensável a contratação da empresa para a prestação do serviço de vigilância e economicamente viável, bem como aderente ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2021-2025.

14. INDICAÇÃO DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

No Quadro 16, está descrito a equipe de gestão e fiscalização do contrato:

QUADRO 16 - INDICAÇÃO DA EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

GESTOR DO CONTRATO	FISCAL TÉCNICO
Nome: Alencar Ferri Matrícula: 43269022	Nome: Edilene Matos Pereira Matrícula: 8765023
	Substituto do Fiscal
	Nome: Roseli Roberto dos Santos Matrícula: 133676021

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A referida contratação, após a devida autorização, deverá possuir adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA.

Integram este Estudo Técnico Preliminar, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

Proposta nº 71.2023 GRUPO SUPORTE; Planilha de Custo GRUPO SUPORTE; Proposta DETALHADA GRADI VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA; Planilha - Segurança e Vigilância GRADI VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA; Proposta de Preços SJT – SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA; Planilha de Preços SJT SEGURANÇA - Vigilância Patrimonial 2023.

Dourados – MS, 09 de agosto de 2023.





Equipe Responsável pela elaboração do estudo:	
Valdirene Fonseca de S	
Presidente da Co	
Representante da Unidade Univ	versitária de Dourados
Luanna da Silva Garcia Moura Representante da Unidade Universitária de Dourados F	Vânia Pereira Morasutti Benatti Representante da Unidade Universitária de Dourados
Sendo estas as informações, submete-se o pr	resente Estudo Técnico Preliminar à apreciação
do Ordenador de Despesas da UEMS, para aprovaçã	ăo e providências que julgar necessárias.
Aprovado ()	Não Aprovado ()
Aprovado ()	Nao Aprovado ()
Prof. Dr. Laércio Alv	ves de Carvalho

Reitor